



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 395/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o encerramento do exercício orçamentário, financeiro e contábil de 2025, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes na Administração Municipal Direta e indireta, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo preciso para tanto a nomeação da respectiva Comissão que desempenhará os trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída comissão para promover na Prefeitura desta cidade, o levantamento completo com emissão de certidões correspondentes das dívidas flutuante e fundada, bem como os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso ou estocado e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, tendo como base, para efeito de apuração dos dados o dia 31 de dezembro de 2025, formada pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

I – Gracielly Barbosa de Lima Pinto;

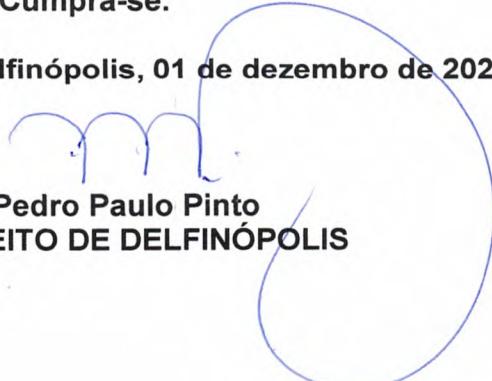
MEMBROS:

II - Beatriz Serrat Ataíde de Faria;
III - Matheus Brasileiro da Silva;
IV – Saulo Humberto Cabral Filho;
V – Neidson Vasconselos de Melo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS